SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA MECÂNICA DO IFRS - *CAMPUS* ERECHIM

Aprovado pelo Conselho de Campus, conforme Resolução nº 01, de 03 de março de 2016.
Alterado pelo Conselho de *Campus*, conforme Resolução nº 09, de 24 de junho de 2019.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA MECÂNICA DO IFRS - *CAMPUS* ERECHIM

DA FINALIDADE

Art.1º Este Manual destina-se à regulamentação e orientação do processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso Superior de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Art.2º O Trabalho de Conclusão de Curso se fundamenta no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim e neste Manual.

DOS OBJETIVOS

Art.3º É objetivo geral da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso integrar e avaliar as competências dos discentes para planejar e executar as atividades relativas à elaboração e/ou desenvolvimento de projeto(s) na área da Mecânica.

Art.4º São objetivos específicos da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso:

I. desenvolver trabalho interdisciplinar, integrando os conteúdos das disciplinas do Curso;

II. facilitar o processo de compreensão e aprofundamento de conteúdos disciplinares e interdisciplinares, permitindo adequar teoria e prática ao campo de pesquisa e/ou trabalho;

III. proporcionar ao discente oportunidades para que desenvolva suas competências e habilidades, analise situações e proponha alternativas às questões relativas à elaboração de projeto e/ou à operacionalização das diversas etapas do processo de produção;

IV. complementar o processo de ensino e aprendizagem, exercitando o aprimoramento pessoal e profissional.

DOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.5º A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvida conforme estabelecido no seu Plano de Ensino. Poderão matricular-se os alunos que ao final do semestre tiverem concluído todas disciplinas do 1º ao 9º semestre.

§1º Os alunos deverão solicitar orientação a um professor do curso (Apêndice A).

§2º Os alunos poderão solicitar coorientação (Apêndice A).

§3º O orientador e o(s) coorientador(es) deverão ser, preferencialmente, da área de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art.6º A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso deverá respeitar a ementa proposta no Projeto Pedagógico do Curso e atender às seguintes etapas:

I. Pré-projeto;
II. Projeto parcial;
III. Projeto final;
IV. Trabalho de Conclusão de Curso.

§1º A descrição do que está contemplado em cada etapa consta no Plano de Ensino da disciplina.

§2º O discente somente poderá desenvolver o Projeto parcial quando da aprovação de seu Pré-projeto.

DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Do Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso

Art.7º São responsabilidades do professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso:

I. responder pelos documentos pedagógicos, tais como planos de ensino e diários de classe;
II. acompanhar todas as etapas do Trabalho de Conclusão de Curso, observando o que dispõe este Manual de Procedimentos e a legislação aplicável;
III. organizar o calendário das entregas dos Trabalhos de Conclusão de Curso, obedecendo o calendário acadêmico do IFRS - *Campus* Erechim;
IV. encaminhar ao Setor Pedagógico, para disponibilização na Biblioteca do *Campus*, o Trabalho de Conclusão de Curso de cada discente ao final da disciplina.

Do Professor Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 8º Caberá ao Professor Orientador:

I. orientar o aluno durante a realização das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso;
II. acompanhar e avaliar as atividades do aluno;

III. encaminhar o Trabalho de Conclusão de Curso para o Professor da Disciplina.

§1º O Professor Orientador deverá destinar 1 (uma) hora semanal para acompanhamento de cada aluno sob sua orientação.

§2º Ao Professor Coorientador somente caberá coorientar o aluno durante a realização das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso.

Dos Discentes

Art.9º São responsabilidades dos Discentes:

I. elaborar, individualmente, o Trabalho de Conclusão de Curso conforme metodologia apresentada na Disciplina;

II. atuar efetivamente em todas as etapas do Trabalho de Conclusão de Curso;

III. participar das atividades propostas pelo Professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, bem como pelo Professor Orientador;

IV. entregar o Trabalho de Conclusão de Curso e cada uma de suas etapas, previstas no Art. 6º, ao Professor Orientador e ao Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso nos prazos estabelecidos.

DA AVALIAÇÃO

Art.10 A nota final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso será resultado da média aritmética ponderada das notas atribuídas conforme descrito a seguir.

§1º O pré-projeto terá peso 1,0 (um) e será avaliado pelo Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, em conjunto com o Professor Orientador (Apêndice B).

§2º O projeto parcial terá peso 2,0 (dois) e será avaliado pelo Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em conjunto com o Professor Orientador (Apêndice C).

§3º O projeto final terá peso 2,0 (dois) e será avaliado pelo Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em conjunto com o Professor Orientador (Apêndice D).

§4º O Trabalho de Conclusão de Curso terá peso 5,0 (cinco) e será avaliado pelo Professor da Disciplina e pela banca composta por dois membros com pós-graduação. (Apêndice E).

§5º O Trabalho de Conclusão de Curso em que for constado plágio (no todo ou em parte) terá nota igual a 0,0 (zero).

Art.11 Será considerado aprovado o discente que tiver alcançado média final igual ou superior a 7,0 (sete), condicionado à entrega do Trabalho de Conclusão de Curso com as devidas correções sugeridas no Apêndice E, no prazo estabelecido pela banca.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12 Compete ao Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica fazer cumprir o presente manual.

Art.13 Os casos omissos a este documento serão analisados e decididos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

Art.14 Este manual foi aprovado pela Resolução nº 01, de 03 de março de 2016 do Conselho de Campus e alterado pela Resolução nº 09, de 24 de junho de 2019 do Conselho de Campus.

Art.15 Revogam-se as disposições em contrário.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de *Campus*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

APÊNDICE A
TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO

Eu, professor _____, aceito acompanhar, sob forma de ☐orientação / ☐coorientação, obedecendo ao regimento e aos prazos estabelecidos pelo regulamento da atividade, o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso do discente identificado abaixo, durante o ____ semestre de_____.

Eu, _____, discente do Curso Superior de Engenharia Mecânica, estou ciente das responsabilidades explicitadas no manual do Trabalho de Conclusão de Curso.

Tema ou título do trabalho:_____

Obs.:
1. As datas e horários da orientação/coorientação devem ser acertados entre orientador e orientando.
2. Uma cópia deste termo de aceite deverá ser entregue ao Professor da Disciplina para ser arquivada na pasta do discente.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Professor Orientador/Coorientador

_____
Assinatura do Discente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

APÊNDICE B
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Pré-Projeto

Discente: _____

Título do Trabalho: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Peso	Nota Atribuída
i. Redação (domínio da escrita)	**2,5**	
ii. Introdução e Justificativas	**2,5**	
iii. Objetivos	**2,5**	
iv. Relevância técnica do TCC	**2,5**	
TOTAL	**10**	

Comentários (utilize o verso, se necessário):

_____

_____

_____

_____

_____

Erechim, _____ de _____ de _____.

_____ _____

Assinatura do Professor Orientador Assinatura do Professor da Disciplina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

APÊNDICE C
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Projeto Parcial

Discente: _____

Título do Trabalho: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**Peso**	**Nota Atribuída**
i. Redação (domínio da escrita)	**3**	
ii. Revisão bibliográfica suficiente e coerente com trabalho a ser desenvolvido	**4**	
iii. Materiais e Métodos suficientemente descritos e coerentes com os objetivos	**3**	
TOTAL	**10**	

Comentários (utilize o verso, se necessário):

_____

_____

_____

_____

_____

Erechim, _____ de _____ de _____.

_____ _____

Assinatura do Professor Orientador Assinatura do Professor da Disciplina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

APÊNDICE D
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Projeto Final

Discente: _____

Título do Trabalho: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Peso	Nota Atribuída
i. Redação (domínio da escrita)	**1**	
ii. Resumo	**1**	
iii. Introdução e Justificativas	**1**	
iv. Objetivos	**1**	
v. Revisão bibliográfica	**1**	
vi. Materiais e Métodos	**1**	
vii. Resultados e Discussões	**1**	
viii. Conclusões	**1**	
ix. Propostas para trabalhos futuros	**1**	
x. Relevância técnica do TCC	**1**	
TOTAL	**10**	

Comentários (utilize o verso, se necessário):

_____

_____

_____

_____

_____

Erechim, _____ de _____ de _____.

_____ _____

Assinatura do Professor Orientador Assinatura do Professor da Disciplina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

APÊNDICE E
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Trabalho de Conclusão de Curso

Discente: _____

Título do Trabalho: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - ESCRITA	**Peso**	**Nota Atribuída**
i. Redação (domínio da escrita)	**0,6**	
ii. Introdução	**0,6**	
iii. Objetivos	**0,6**	
iv. Justificativas	**0,6**	
v. Revisão bibliográfica	**0,6**	
vi. Materiais e Métodos	**0,6**	
vii. Resultados e Discussões	**0,6**	
viii. Conclusões	**0,6**	
ix. Propostas para trabalhos futuros	**0,6**	
x. Relevância técnica do TCC	**0,6**	
TOTAL	**6**	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - APRESENTAÇÃO	**Peso**	**Nota Atribuída**
i. Apresentação Oral	**1**	
ii. Organização da apresentação	**1**	
iii. Domínio do assunto do TCC	**1**	
iv. Tempo de apresentação (Mínimo 15 – Máximo 20)	**1**	
TOTAL	**4**	

Correções sugeridas (utilize o verso, se necessário):

_____

_____

Prazo para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso com as devidas correções sugeridas:

_____

Em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou a seguinte nota: _____, de 10 pontos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Erechim, _____ de _____ de _____.

Ass. Avaliador 1: _____

Ass. Avaliador 2: _____

Ass. Professor da Disciplina: _____

Ass. Professor Orientador: _____

Ass. Discente: _____